REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) as fortes correntezas das águas da Barragem de Pituaçu deságuam na comunidade conhecida como Bate-Facho, às margens da Av. Jorge Amado, localizada no bairro da Boca do Rio;

b) há necessidade de intervenção de obras de infraestrutura nesse local, com a finalidade de assegurar aos moradores melhores condições de vida;

c) a Barragem de Pituaçu apresenta trincamento em sua estrutura, podendo se agravar com o grande volume de água que se represa naquela bacia hidrográfica nos períodos de chuvas;

d) se houver um rompimento da estrutura, certamente ocorrerá um acidente de grandes proporções, principalmente com a população que reside no Bate Facho;

e) em períodos chuvosos, a referida população sofre com imensos alagamentos, que deixam as famílias desabrigadas e expostas a doenças infectocontagiosas, com perda de móveis e utensílios domésticos, causando prejuízos irreparáveis às pessoas que ali residem;

f) é recorrente nos períodos de chuvas acontecerem esses prejuízos, pois há registros de ocorrências em anos anteriores;

g) a adutora que transpõe o rio, nos períodos chuvosos, retém a água e contribui com a intensidade do alagamento;

h) é indispensável a adequação da altura da adutora que passa por cima do rio que corta a comunidade do Bate Facho;

i) é prudente que o Governo do Estado promova obras de requalificação da região com desvio do rio, retirando o seu curso do bairro do Bate Facho;

j) a população espera ansiosamente por esta ação do Governo, para que possa viver tranquilamente em todos os períodos do ano;

k) nos períodos de chuvas, o sofrimento é de todos, mas, sem dúvidas, as pessoas da terceira idade e as crianças são as mais prejudicadas;

l) o Governo do Estado da Bahia concentra suas forças para resgatar a dignidade humana, promovendo melhores condições de vida para a população de nosso Estado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, autorizar a CONDER a desviar as águas da Barragem de Pituaçu para outra direção, retirando-as da localidade do Bate Facho, localizada no bairro da Boca do Rio, em Salvador.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires